



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5097 - Quarta-feira, 23 de setembro de 2015  
Divulgação: Quarta-feira, 23 de setembro de 2015    Publicação: Quinta-feira, 24 de setembro de 2015

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.921, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015, que "institui monumento com memorial em homenagem às vítimas de acidentes ocorridos com motocicletas no Estado do Rio Grande do Sul".**

LEI Nº 11.921, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1526\\_ce\\_138126\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1526_ce_138126_1.pdf)

**LEI Nº 11.920, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015, que "denomina Rua Celso Dias Dhl o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 8830 – Loteamento Residencial Parque do Rincão –, localizado no Bairro Restinga, no trecho que inicia no limite sudoeste do Loteamento Parque do Rincão e termina 20m (vinte metros) após a Rua Diretriz 7124".**

LEI Nº 11.920, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1526\\_ce\\_138129\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1526_ce_138129_1.pdf)

### Leis Complementares

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 770, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015, que "estabelece normas para a implantação de helipontos no Município de Porto Alegre".**

LEI COMPLEMENTAR Nº 770, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1526\\_ce\\_138133\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1526_ce_138133_1.pdf)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 771, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015, que "altera o caput, renomeia o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação, e inclui §§ 2º a 5º no art. 91-A da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, definindo a sanção de reparação de dano a que está sujeita a pessoa que pichar ou conspurcar edificação ou monumento, públicos ou particulares".**

LEI COMPLEMENTAR Nº 771, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1526\\_ce\\_138135\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1526_ce_138135_1.pdf)

# **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Atos**

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOSÉ EDMILSON NOBRE DA SILVA, 21731.4, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1461 de 10/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 51718421087, através do Ato 382, de 28/08/2015 (processo 001.018920.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor EVANOR MURICI NUNES BEZERRA, 21654.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, os Atos 2094 de 09/10/2012 e 2320 de 24/10/2012, que, respectivamente, modificou e revisou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 22012168000, através do Ato 381, de 20/08/2015 (processo 009.002369.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOSÉ EDMILSON NOBRE DA SILVA, 21731.4, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1461 de 10/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 51718421087, através do Ato 382, de 28/08/2015 (processo 001.018920.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOMIR MARQUES DE SÁ, 69919.9, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2433, de 01/11/2012, que revisou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 17100020000, através do Ato 393, de 10/08/2015 (processo 009.004695.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE** VILSON JOSÉ DA SILVA MATTOS, 797252, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a contar da data de publicação, tendo em vista conclusões unânimes da Comissão Especial de Inquérito da PGM, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP e da Assessoria Jurídica do Prefeito, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com base nos artigos 196, inciso I, 197, inciso IV combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985 e com a aplicação de pena disciplinar nos termos do art. 203, inciso IV, através da Portaria 436, de 22/09/2015 (processo 001.038402.09.2).

**DESIGNA** os servidores REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, SANDRO DA SILVA, 1237152/1, todos Auditores de Controle Interno da Controladoria-Geral do Município, e FERNANDA BIACHI, 838229/1, Procurador Municipal da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação da primeira, compor a comissão de trabalho, com o fim de instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, atuando nos procedimentos de revisão dos reajustes do contrato com a empresa Vigilância Asgarras S/S Ltda (Concorrência 01/2008, processo 011.003878.08.2), através da Portaria 435, de 22/09/2015.

**NOMEIA** VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES, 851386/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 09-Lomba do Pinheiro/Agronomia, 23526009, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, THAISE MALTA SANT'ANNA, 906466/2, por motivo de férias, no período de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 433, de 21/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/03, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04- Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/2, por motivo de férias, no período de 08/09/2015 a 07/10/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 432 de 21/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMUrb - BIÊNIO 2015-2017, a contar de 18 de setembro de 2015 pelo prazo de dois anos, Titular Eleita (Presidente), ANDREA OBERRATHER, 185891/1, Titular Indicado (Vice-Presidente) PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 173554/2, Titular Eleita, THANISE SILVA CARVALHO, 1096966/1, Titular Indicado, GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, Suplente Eleita, DENISE CALVET PINTO, 1268007/1, Suplente Eleita, THAIS DE MARCHI, 1095463/1, Suplente Indicada, MARISTELA SCHEIBEL, 461833/1, Suplente Indicada, TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, com base no Decreto 18.158, de 08/01/2013, através da Portaria 125 de 22/09/2015.

**DESIGNA** HILARIO RECHE PEREZ, 271187/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700010, substituindo ALBACIR RODRIGUES FERNANDES, 199348/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 21/09/2015 a 20/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 124 de 22/09/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 16/09/2015, os efeitos da Portaria 2067 de 02/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2153 de 16/09/2015 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 17/08/2015, os efeitos da Portaria 1508 de 18/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2138 de 15/09/2015 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 10/08/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2163 de 16/09/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/10/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2154 de 16/09/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, de 02/09/2015 a 07/09/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2186 de 18/09/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, de 02/09/2015 a 07/09/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2186 de 18/09/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a THAIS DE MARCHI, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 01/06/2015 a 30/06/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2168 de 16/09/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, de 02/09/2015 a 07/09/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2186 de 18/09/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/09/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2139 de 15/09/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** o servidor DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, por motivo de Férias, no período de 13/10/2015 a 27/10/2015, através da Portaria 2206 de 22/09/2015.

**EXONERA** FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/4, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Assessoria Operacional, do Gabinete Executivo 02004011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 09/09/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2170, de 17/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 162908/2, do cargo em comissão de Gestor E, 11240002, da Área de Democracia Participativa do CAR012, 23522016, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 11/08/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2144, de 15/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** NEY DE ARAUJO GASTAL, 1263447/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (20004001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 11/09/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2141, de 15/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, TAINAN CALDEIRA FERREIRA, 1030051/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2137, de 15/09/2015 (processo 001.003308.15.4).

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 518, homologado em 20/01/2015, NATALIA FERNANDA ORIOLA, Arquiteto - 23º lugar, ES.1.02.NS.A, a Portaria 1952, disponibilizada no DOPA em 24/08/2015 que a nomeou em caráter efetivo, quanto à secretaria, que passa a ser Secretaria Municipal de Urbanismo e quanto ao processo administrativo, que passa a ser 15.0.000003623-1, através da Portaria 2208 de 22/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000003623-1, autorizado em 03/07/2015).

**NOMEIA** ANDREZA DAIANE GONÇALVES GOMES WILDNER, 1009451/4, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, da Assessoria Operacional, do Gabinete Executivo, 02004011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 09/09/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2171, de 17/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 774112/8, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins 20801001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, LEO ANTÔNIO BULLING, 777988/4, por motivo de férias, no período de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2156, de 16/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 162908/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor E, 11240002, da Área de Democracia Participativa do CAR03, 23522007, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 11/08/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2146, de 15/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** MARCIA CHAVES MOREIRA, 1135147/2, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), da Secretaria Adjunta dos Povos Indígenas e Direitos Específicos (31810005), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, KARINA PACHECO CARDOZO D'AVILA, 774574/5, por motivo de férias, no período de 20/08/2015 a 03/09/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2158, de 16/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA**, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 518, homologado em 20/01/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2191 de 18/09/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004956-2, autorizado em 09/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na TERÇA-FEIRA, 29/09/2015, às 14h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.
CRISTINA LENZ MENTGES	29º lugar	

**NOMEIA**, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 518, homologado em 20/01/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2192 de 18/09/2015 (Processo eletrônico 15.0.000006494-4, autorizado em 04/09/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na TERÇA-FEIRA, 29/09/2015, às 14h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.
JULIA JANSSEN DE SA	30º lugar	

**NOMEIA** FLÁVIA HELENA RIGHI OLIVEIRA, 890010/5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação 20004001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 11/09/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2194, de 18/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1584 de 02/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, por motivo de substituição de Cargo em Comissão, através da Portaria 2148 de 15/09/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 2044, de 31/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto

Alegre em 17/09/2015, que cessou a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais a contar de 02/09/2015, através da Portaria 2161, de 16/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 16/09/2015, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 4124 de 03/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4311 de 16/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/08/2015, em relação a CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2662 de 18/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4285 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 20/07/2015, em relação a DENISE DOS SANTOS INHAIA, 544866/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 947 de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4387 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 05/08/2015, em relação a INES FLORES PORTO, 395125/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 784 de 08/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4388 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 26/08/2015, em relação a MATHEUS LUZ CUSTODIO, 1046551/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1474 de 02/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/06/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4391 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 24/08/2015, em relação a LISIANE DA ROCHA OLIVEIRA, 1117475/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1466 de 02/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/06/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4389 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 11/09/2015, em relação a CARLA ROSANE MARQUES CANTISANI, 324519/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840 de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4354 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 16/09/2015, em relação a JAQUELINE BELTRAN CLAUDINO, 813075/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1491 de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4362 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 14/09/2015, em relação a AURICI AZEVEDO DA ROSA, 1221280/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 899 de 17/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4366 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 14/09/2015, em relação a DAISY DA SILVA CESAR, 1061267/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 178 de 07/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4401 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 10/09/2015, em relação a ROBERTA MESQUITA DA LUZ, 1281844/1, , , temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3187 de 15/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4415 de 22/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 14/09/2015, em relação a BARBARA MONTELLI, 1264036/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3140 de 13/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4404 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 16/09/2015, em relação a VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES, 851386/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3221 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4407 de 22/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 16/09/2015, em relação a ALESSANDRA DA SILVA FRAGA, 455845/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 280 de 29/01/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2009, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4410 de 22/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a AURELIO GAGEIRO KIELING, 218756/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 18/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4394 de 21/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SANTA DANIELE, 236333/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 05/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4398 de 21/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** GERALDO LUIS FELIPPE, 783540/3, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4259 de 14/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4312 de 16/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4313 de 16/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/08/2015 a 01/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4286 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREZA DAIANE GONÇALVES GOMES WILDNER, 1009451/4, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4343 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4287 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA**, a contar das respectivas datas, os servidores da listagem abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigos 37, inciso III, 41 e 110, V, "b"; Lei 6309, de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 4386 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

Listagem referente à Portaria 4386, de 21/09/2015

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA INÍCIO	DATA FINAL
962846/2	ALEXANDRA GARIGAM TUFFANI RODRIGUEZ	06/08/2015	-
1287338/1	CRISTINA CLAUMANN FREYGANG	31/07/2015	-
588869/2	DAISON KIPPER DA PAZ	11/08/2015	-
1287060/1	DENISE LOPES MARTINS	28/07/2015	-
304806/1	ELIS REGINA GRIEBLER	18/08/2015	-
395125/2	INES FLORES PORTO	05/08/2015	-
273299/1	MARIA HELENA ARAUJO	01/08/2015	-
192652/2	MARIA LUZIA CASALI MARTAU	05/08/2015	-
528411/7	MICHELE DE BARROS MOREIRA	17/08/2015	-
780069/3	MIRIANE DE AGUIAR CONDE	17/08/2015	31/12/2015
204976/1	REJANE TOSCHI LINDOL	14/04/2015	-
1084976/1	RUTE VIEGAS NUNES	18/08/2015	-
943931/3	THIAGO RAFAEL SANTIN	03/08/2015	-

**CONVOCA** JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/08/2015 a 01/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4297 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLA ROSANE MARQUES CANTISANI, 324519/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/09/2015, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 4355 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/09/2015 a 07/09/2015, com

base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4344 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, 793581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4292 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/07/2015 a 08/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4302 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELIANE MORAES VIANA, 194715/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4397 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 162908/2, Gestor e, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4301 de 15/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** AURICI AZEVEDO DA ROSA, 1221280/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4367 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELIANE MORAES VIANA, 194715/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/09/2015 a 14/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4396 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JAQUELINE BELTRAN CLAUDINO, 813075/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4365 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JAQUELINE BELTRAN CLAUDINO, 813075/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/09/2015 a 16/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4363 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JENNY MILNER MOSKOVICS, 296135/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4351 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DAISY DA SILVA CESAR, 1061267/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4402 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BARBARA MONTELLI, 1264036/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4405 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4345 de 17/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DENISE LOPES MARTINS, 1287060/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4412 de 22/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES, 851386/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4409 de 22/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALESSANDRA DA SILVA FRAGA, 455845/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4411 de 22/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES, 851386/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4408 de 22/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/09/2015 a 07/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4228 de 11/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/5, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4376 de 19/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 3 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302006, vaga 1000578, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4359 de 17/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502004, vaga 1000577, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4360 de 17/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARIA LUZIA CASALI MARTAU, 192652/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626038, vaga 1000834, de 25/08/2015 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4375 de 18/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502004, vaga 1000577, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4357 de 17/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 3 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302006, vaga 1000578, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4358 de 17/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS, 550647/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626038, vaga 1000834, a contar de 25/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4374 de 18/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** EDUARDO BECKEL MALLMANN, 1135120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estratégia e Controle/Coordenação de Engenharia de Tráfego/Supervisão de Tráfego/Secretaria Municipal dos Transportes, 17501018, vaga 1001115, a contar de 21/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4392 de 21/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 209974/02, Operário, AC11002, do Departamento de Esgotos Pluviais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 16/09/2015, através da Portaria 4406, de 21/09/2015 (processo 001.037381.14.8).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora CINARA FAGUNDES VARGAS, matrícula 29678.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam carregar mais que 05kg de peso; fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa; lavar vidros; varrer pátios, a partir de 31/08/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 258 de 08/09/2015 (processo 001.033470.14.6). **REPUBLIÇÃO**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, CRISTINA MOSSMANN, 1165453/1, RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932/1, RICARDO BRAMBILA DA FONSECA, 1164260/1, VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, no período de 01/09/2015 a 02/09/2015, para participarem da Mobilização pela Aprovação da PEC 391/2014, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 153, de 17/09/2015.

**AUTORIZA** o afastamento do servidor JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 23/09/2015 a 24/09/2015, para participar, na qualidade de Coordenador Científico, do IV SEMAAT – Seminário AIAMU de Administração Tributária Municipal, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 155, de 18/09/2015.

**AUTORIZA** o afastamento do servidor VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no dia 30/09/2015, para participar, na qualidade de representante da Diretoria da AIAMU – Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre, do evento de Conscientização e Mobilização para colocar em pauta a da PEC 186/2007, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 156, de 18/09/2015.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo administrativo 001.010860.15.0, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 962 de 22/09/2015. (processo 001.010860.15.0)

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo administrativo 001.021272.15.8 pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 963 de 22/09/2015. (processo 001.021272.15.8)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA MENGUE MODEL, 763254/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente e, 11140010, do/da Area do Centro de Referência em Atendimento Infantil/Juvenil/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404020, substituindo ELIANE SOARES, 601930/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 20/07/2015 a 08/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1087 de 17/09/2015.

**DESIGNA** RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Imunizações/Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301035, substituindo PATRICIA COUTO WIEDERKEHR, 215056/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2015 a 29/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1111 de 21/09/2015.

**DESIGNA** MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501066, substituindo SILVANA GARCIA MARZULO, 315786/3, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Prêmio, de 14/01/2015 a 28/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1104 de 22/09/2015.

**DESIGNA** SIRLEI FAJARDO, 323771/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501066, substituindo SILVANA GARCIA MARZULO, 315786/3, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 30/01/2015 a 13/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1105 de 22/09/2015.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANGELO AMARO DA SILVA, 34237.6/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/08/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 21/2007 Pintura pistola/Manutenção Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/08/2007, através da Portaria 610 de 21/09/2015 (formulário 359, processo eletrônico 15.0.000006632-7).

**CONCEDE**, a JORGE ANTONIO DA SILVA, 65346.1/3, adido, Equipe de Limpeza do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/08/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Auxiliar Serviços Gerais/Higienizão e Manejo Resíduos/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 611, de 21/09/2015 (formulário 2401, processo eletrônico 15.0.000007548-2).

**CONCEDE**, a GABRIELA ANDRADE ANTONIO MARIA, 128881.4/1, enfermeiro temporário, TEMP3, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 27/07/2015 a 03/11/2015, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 612, de 21/09/2015 (formulário 872, processo eletrônico 15.0.000007584-9).

**CONCEDE**, a TELMO RICARDO DA VEIGA, 37275.7/1, motorista OP-1.15.04, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Motorista Condutor/Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal da Saúde de 01/08/2011, através da Portaria 614, de 21/09/2015 (formulário 20, processo eletrônico 15.0.000007423-0).

**CONCEDE**, a DANIEL BOCK, 125354.9/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Setor de Enfermagem Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Centro Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 616, de 21/09/2015 (formulário 1437, processo eletrônico 15.0.000007702-7).

**CONCEDE**, a SIDICLEI MACHADO CARVALHO, 94158.2/2, enfermeiro temporário, TEMP3, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 31/07/2015 a 07/11/2015, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 617, de 21/09/2015 (formulário 1441, processo eletrônico 15.0.00007708-6).

**CONCEDE**, a ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, 67766.0/2, adido, Seção Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/08/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 5/2008 Pedreiro/Seção Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/04/2008, através da Portaria 618, de 21/09/2015 (formulário 2403, processo eletrônico 15.0.00007904-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/08/2015, em relação a ANGELO AMARO DA SILVA, 34237.6/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1378 de 03/12/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 609, de 21/09/2015 (formulário 359, processo eletrônico 15.0.000006632-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/06/2015, em relação a TELMO RICARDO DA VEIGA, 37275.7/1, motorista OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 404 de 08/06/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 613, de 21/09/2015 (formulário 20, processo eletrônico 15.0.000007423-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/2015, em relação a DANIEL BOCK, 125354.9/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 53 de 04/02/2015, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 615, de 21/09/2015 (formulário 1437, processo eletrônico 15.0.000007702-7).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 2212 de 16/09/2015 (processo 003.003718.15.1).

DMAE	705837	01	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO	25	07/08/2015	EFETIVO
DMAE	710705	02	GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA	25	10/08/2015	EFETIVO
DMAE	705783	02	JOAO ALEXANDRE RONALDO DA SILVA MACKENZIE	25	21/08/2015	EFETIVO
DMAE	705849	01	JORGE ALFREDO SOARES	25	06/08/2015	EFETIVO
DMAE	110301	02	JOSE DIMAS PASTORE DE MAGALHAES	25	21/08/2015	EFETIVO
DMAE	708152	01	PAULO ILDEFONSO DA ROCHA	25	16/08/2015	EFETIVO

**CONCEDE** Avanço Trienal a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577, através da Portaria 2213 de 16/09/2015 (processo 003.003717.15.1).

DMAE	951060	02	DIEGO DOS SANTOS SIMOES	01	28/08/2015	EFETIVO
DMAE	749841	02	ADRIANO MORAES DA SILVA	09	18/08/2015	EFETIVO
DMAE	709776	01	ALOMA FRANSKOVIK	07	28/08/2015	EFETIVO
DMAE	710481	02	AMARILDO DA SILVA BOBSIN	08	25/08/2015	EFETIVO
DMAE	1129414	01	ANDERSON CLEITON LIMA SILVA	01	07/08/2015	EFETIVO
DMAE	703348	01	ANTONIO GRACIANA	09	22/08/2015	EFETIVO
DMAE	183780	02	ASCANIO MARCOS ANTONETTI	10	03/08/2015	EFETIVO
DMAE	741659	03	BATISTA SILVA DOS SANTOS	11	25/08/2015	EFETIVO
DMAE	745227	02	CLAUDEMIR VICENTE	08	22/08/2015	EFETIVO

DMAE	749671	02	CLAUDIOMIRO PUGIM	09	18/08/2015	EFETIVO
DMAE	1136380	01	DEBORA AYALA LOW	01	12/08/2015	EFETIVO
DMAE	175370	02	DEIVI DENILSON MIRA	06	22/08/2015	EFETIVO
DMAE	704365	01	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS	09	23/08/2015	EFETIVO
DMAE	704389	03	ELISETE SILVA DOS SANTOS	09	14/08/2015	EFETIVO
DMAE	715806	01	ENIO DA SILVA	07	12/08/2015	EFETIVO
DMAE	701285	01	GERALDO LUCAS CORREA	10	10/08/2015	EFETIVO
DMAE	945710	02	GIORDANO DA SILVA JOBIM	01	12/08/2015	EFETIVO
DMAE	218616	03	GUARACY BOMFIM VIANNA	09	29/08/2015	EFETIVO
DMAE	267974	03	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	08	06/08/2015	EFETIVO
DMAE	710791	02	JANDIR GEMERASCA	08	26/08/2015	EFETIVO
DMAE	120884	04	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER	09	06/08/2015	EFETIVO
DMAE	710833	02	JOAO JOSE ALVES DUTRA	08	03/08/2015	EFETIVO
DMAE	704353	01	JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO	09	14/08/2015	EFETIVO
DMAE	742457	02	JOSE FERNANDO SABINO DA SILVEIRA	10	24/08/2015	EFETIVO
DMAE	701388	01	LEVI ESTIGARRIBIE	10	22/08/2015	EFETIVO
DMAE	964740	01	LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA	02	19/08/2015	EFETIVO
DMAE	707469	01	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	07	24/08/2015	EFETIVO
DMAE	707809	01	MARCIO DAVI TRINDADE	08	22/08/2015	EFETIVO
DMAE	344476	02	MARCUS PEREIRA	01	26/08/2015	EFETIVO
DMAE	1129422	01	MARIO GILBERTO DOS SANTOS	01	06/08/2015	EFETIVO
DMAE	484791	02	MARION DA SILVEIRA PEREIRA	05	01/08/2015	EFETIVO
DMAE	699667	02	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA KLEMM	11	18/08/2015	EFETIVO
DMAE	704328	01	PAULO RICARDO DE LIMA NUNES	09	14/08/2015	EFETIVO
DMAE	711266	03	PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	06	17/08/2015	EFETIVO
DMAE	712593	01	REGINALDO SANTOS FLORES	08	17/08/2015	EFETIVO
DMAE	905700	04	RITA MARIZA DIAS DA ROSA	01	12/08/2015	EFETIVO
DMAE	1136429	01	ROBERTO MORKIS JUNIOR	01	12/08/2015	EFETIVO
DMAE	964650	01	RODRIGO SILVA DA ROSA	03	19/08/2015	EFETIVO
DMAE	702370	02	ROGERIO LUIZ CAMILLO	10	12/08/2015	EFETIVO
DMAE	718534	01	RONALDO FONTOURA DA SILVA	06	07/08/2015	EFETIVO
DMAE	743553	03	SERGIO AQUINO CARVALHO	11	13/08/2015	EFETIVO
DMAE	704304	01	SERGIO PIRES DA SILVA	09	18/08/2015	EFETIVO
DMAE	700244	03	SIDNEI DOS SANTOS SILVA	13	16/08/2015	EFETIVO
DMAE	704286	01	SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN	09	07/08/2015	EFETIVO
DMAE	740370	03	WALDOMIRO DORNELES DA SILVA	11	30/08/2015	EFETIVO
DMAE	746359	01	ZELINDA LAURI TRAPPS BRAGA	10	28/08/2015	CC

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990 e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2214, de 16/09/2015 (processo 003.003717.15.1).

716124	01	ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	15/08/2010	14/08/2015	EFETIVO
702770	01	ALORI SILVA DOS SANTOS	11/08/2010	10/08/2015	EFETIVO
716203	01	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	28/08/2010	27/08/2015	EFETIVO
441317	02	CRISTIANA CANOVAS FERNANDES	01/08/2012	31/08/2015	EFETIVO
705837	01	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO	14/08/2010	13/08/2015	EFETIVO
743036	03	HENRI JORGE DE SOUZA	02/08/2009	02/08/2015	EFETIVO
705783	02	JOAO ALEXANDRE RONALDO DA SILVA MACKENZIE	28/08/2010	27/08/2015	EFETIVO
701388	01	LEVI ESTIGARRIBIE	23/08/2010	22/08/2015	EFETIVO
1022504	04	LUCIANE AMABILE LOCH FERRER	03/02/2015	31/08/2015	CC
734850	04	MARCIA REGINA THEWES	16/08/2010	15/08/2015	EFETIVO
727511	01	MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO	13/08/2010	12/08/2015	EFETIVO
716914	01	MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA	03/01/2006	15/08/2015	EFETIVO
713391	01	OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR	01/08/2007	18/08/2015	EFETIVO
711461	01	SANDRO RIBEIRO ALVES	05/08/2008	04/08/2015	EFETIVO
738089	04	SIDNEI VIEIRA	24/08/2009	23/08/2015	EFETIVO
731757	01	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	19/05/2010	20/08/2015	EFETIVO

**CONCEDE** Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 2215 de 16/09/2015 (processo 003.003717.15.1).

DMAE	710638	01	DENISE TERESINHA FERREIRA	01	C	25/08/2015	EFETIVO
DMAE	630035	05	FERNANDO MARQUES OURIQUE	02	F	22/06/2015	EVETIVO
DMAE	741167	03	JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO	02	F	12/08/2015	EFETIVO
DMAE	700207	01	JULIO CESAR COLNAGHI BRUM	02	F	24/08/2015	EFETIVO
DMAE	703117	01	LOURDES COTA PORTELA	01	D	10/08/2015	EFETIVO
DMAE	707779	01	LUCI JUNIOR DE BEM	01	D	31/08/2015	EFETIVO
DMAE	743530	02	NEI ALBERTO ORTIZ	02	D	29/08/2015	EFETIVO
DMAE	698857	02	PAULO RAMÃO BERGMULLER	02	F	02/08/2015	EFETIVO
DMAE	746542	02	ROMIR DOS SANTOS PINTO	02	D	06/08/2015	EFETIVO

**CONCEDE** Incorporação de Função Gratificada, aos servidores da relação anexa, de acordo com as respectivas datas, Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2216 de 16/08/2015 (processo 003.003717.15.1).

DMAE	190722	02	AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG	22/08/2015	03	EFETIVO
DMAE	728370	01	FABIANO VURDEL TYBURSKI	04/08/2015	02	EFETIVO
DMAE	700750	03	SUZANA PEREIRA LAUER	08/08/2015	06	EFETIVO

**RELOTA** EDAR DE ALMEIDA, 696332/1, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Recuperação de Créditos para a Coordenação de Leitura, a contar de 01/06/2015, com base no processo 003.003260.15.1, através da Portaria 2260 de 21/09/2015 (processo 003.003260.15.1).

**RELOTA** ALEXANDRE CANTERGI NEUWALD, 105439.2, auxiliar de serviços técnicos, da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações para a Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2015, através da Portaria 2252 de 18/09/2015 (processo 003.002146.15.0).

**RELOTA** VAGNER PEREIRA DISEGNA, 112503.6, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações para a Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 28/07/2015, através da Portaria 2262 de 21/09/2015 (processo 003.003688.15.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal BARBARA SUSANA DA SILVA DUARTE, 295520, Técnico Social – Psicólogo, estágio probatório de 13/03/2012 a 12/03/2015, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 631 de 15/09/2015. (Processo 007.001879.15.4)

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como presidente da Comissão Processo de Verificação de Danos – PVD, JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945.8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2015. Através da Portaria 92, de 31/08/2015.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** NEY VASCONCELLOS MACHADO, 01852.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/08/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 257, de 16/09/2015 (processo 009.003185.15.0).

**EXCLUI** PEDRO IVO PEREIRA, 13270.9, do quadro, por falecimento ocorrido em 22/08/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 258, de 16/09/2015 (processo 009.003184.15.3).

**EXCLUI** ANTONIO PAULO PEIXOTO DAVI, 13792.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 07/10/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 259, de 18/09/2015 (processo 009.003196.15.1).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação ao servidor JOSÉ EDMILSON NOBRE DA SILVA, 21731.4, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88, item 49, subtítulo 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \* Servidor readaptado do cargo de Operador de subestação (Pd. 04) para o cargo de Contínuo (Pd. 03), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 51718421087, através da Portaria 1162, de 28/08/2015 (processo 001.018920.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor EVANOR MURICI NUNES BEZERRA, 21654.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento e quanto ao padrão que passa a ser 05, código FV-1.03.05, substituindo a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida, a contar de 05/04/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei 6309/88; CPF 22012168000, através da Portaria 1160, de 20/08/2015 (processo 009.002369.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor EVANOR MURICI NUNES BEZERRA, 21654.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento integral, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar

133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 22012168000, através da Portaria 1161, de 20/08/2015 (processo 009.003473.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOSÉ EDMILSON NOBRE DA SILVA, 21731.4, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88, item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \* Servidor readaptado do cargo de Operador de subestação (Pd. 04) para o cargo de Contínuo (Pd. 03), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 51718421087, através da Portaria 1162, de 28/08/2015 (processo 001.018920.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001024398.15.2** – DEFERE o pedido da servidora PATRÍCIA VALESCA VICENTE RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1126300, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à protelação do direito ao gozo de férias, em virtude de licenças médicas, com base no artigo 86, da Lei Complementar 133/85.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.019348.15.0** - DEFERE, em 18/09/2015, em relação a KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 240014/2, sociólogo, ES130NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1267 dias = 03 ano(s) 05 mês(es) 22 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 12/01/1990 a 01/07/1993

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.023996.15.3** – DEFERE, em 21/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora MARISTELA PIBER MACIEL, 282471/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.024656.15.1** – DEFERE, em 21/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora LUCIANE DE MELO GONÇALVES TROJAHN, 816106/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.025802.15.1** – DEFERE, em 21/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora GUILENE SALERNO, 264298/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.023645.15.6** – DEFERE, em 22/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, 233952/05 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003006.15.8** - DEFERE, em 15/09/2015, em relação a LUCIANO CORRALES, 730868.02, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Recuperação de Créditos, o pedido de abono de faltas, dos dias 07, 08 e 09/07/2015, de acordo com a Ordem de Serviço 013/1995, 001/2000, e artigos 43 e 45, § 1º da Lei Complementar Municipal 478/2002.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002986.15.9** – DEFERE, em 21/09/2015, em relação a MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, procurador municipal da Procuradoria-Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 240 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/União:  
Tribunal de Justiça do Poder Judiciário/RS-04/01/1995 a 31/08/1995.

**Processo 009.002932.15.6** – DEFERE, em 18/09/2015, em relação a GICELE MARTINS DE OLIVEIRA, 1184687, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 948 dias, excluído o período colidente:  
Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal do Rio Grande – 01/10/2010 a 05/05/2013.

**Processo 009.002910.15.2** – DEFERE, em 21/09/2015, em relação a CLAUDIA GONÇALVES TEIXEIRA, 207400, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 405 dias, excluídos os períodos colidentes.  
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 06/11/1986 a 15/12/1987.

**Processo 009.002919.15.0** – DEFERE, em 21/09/2015, em relação a JUAREZ PERES, 562728, mestre-de-obras do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 757 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sharp S A Equipamentos Eletrônicos: 28/06/1976 a 28/04/1978;

União Brasileira de Educação e Assistência: 18/12/1978 a 01/02/1979 e 01/02/1980;

Companhia Carris Portoalegrense: 15/08/1982 a 25/09/1982.

**Processo 009.002931.15.0** – DEFERE, em 21/09/2015, em relação a BEATRIZ CHAVES, 1180347, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1930 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 20/02/2008 a 02/06/2013.

**Processo 009.002933.15.2** – DEFERE, em 21/09/2015, em relação a LEANDRO DA ROCHA COELHO, 912284, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1235 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul – 17/10/1983 a 04/03/1987.

**Processo 009.002989.15.8** – DEFERE, em 21/09/2015, em relação a RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 422 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro – 13/01/1978 a 09/03/1979.

**Processo 009.002998.15.7** – DEFERE, em 21/09/2015, em relação a RAQUEL DA PORCIUNCULA BISPO, 1236067, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2847 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

CRCV Comércio de Materiais Cirúrgicos LTDA – ME – 20/12/2000 a 31/01/2001

Médicos Associados LTDA – 20/02/2001 a 19/04/2001

Associação Brasileira Cultural e Beneficente – 01/07/2002 a 24/09/2004

Escola de Educação Infantil Mundo do Bebe LTDA – ME – 01/02/2007 a 03/01/2008

Creche Berçário e Recreação Baby House LTDA – 04/01/2008 a 17/05/2012.

**Processo 009.003021.15.7** – DEFERE, em 21/09/2015, em relação a MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO, 897209, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2855 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 23/05/2000 a 16/03/2008.

**Processo 007.000188.02.6** – DESAVERBA, em 21/09/2015, em relação a JOÃO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS, 658495, auxiliar técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o tempo de contribuição averbado anteriormente as Forças Armadas através do presente processo e do processo 005.000699.94.2, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 356 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército – 05/02/1979 a 31/01/1980.

**Processo 009.002716.15.1** – DESAVERBA, em 21/09/2015, em relação a JAIR SEGAL, 352618 médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao tempo de contribuição averbado através do processo 001.043443.00.1, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3693 dias, face decisão judicial.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: 19/01/1988 a 16/02/1994;

Empregador não identificado pelo INSS: 01/05/1994 a 28/04/1995;

Cici: 29/04/1995 a 23/07/1995.

**Processo 009.000779.13.0** – DESAVERBA, em 21/09/2015, em relação a ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA, 299094, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde o tempo de contribuição averbado através do presente processo e dos processos 001.006616.93.3 e 001.023769.94.7 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1891 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1632 dias.

Sociedade dos Amigos das Ilhas Sadi: 18/03/1987 a 14/05/1987;

Tramandaí Prefeitura: 25/05/1987 a 04/07/1988;

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos: 16/01/1990 a 31/03/1992;

Cici: 01/09/1985 a 31/08/1986.

Regime Próprio de Previdência Social: 259 dias.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos: 01/04/1992 a 15/12/1992.

**Processo 009.000523.10.0** – DESAVERBA, em 21/09/2015, em relação à ex-servidora CYNARA FRANCISCONI, 977448, professora, da Secretaria Municipal de Educação, os tempos de contribuição computados junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicados através do presente processo.

**Processo 02877/06** – DESAVERBA, em 21/09/2015, em relação a ex-servidora ANDRÉA BARBOSA MARTINS, 163615, ajudante legislativo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do presente processo.

## Notas de Inquérito

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.038402.09.2** - DECIDE pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO ao servidor VILSON JOSÉ DA SILVA MATTOS, 797252, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a contar da data de publicação, com base nos artigos 196, inciso I, 197, inciso IV combinado com o artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985 e com a aplicação de pena disciplinar nos termos do art. 203, inciso IV, acolhendo integralmente as conclusões unânimes da Comissão Especial de Inquérito da PGM, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP e da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito.

## Termos de Ratificação

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor LUIZ ROBERTO SOUTO DE SOUTO, 737589, Fresador, para prestação de serviços extraordinários, períodos de dezembro de 1977 a dezembro de 1986 e janeiro de 1990 a julho de 2015, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1977 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.0002704.15.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de dezembro de 1977 a dezembro de 1986 e janeiro de 1990 a julho de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 164/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

#### **EDITAL 026/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 04/04/2015, de acordo com o que consta no processo 002.209605.00.6, foram cadastradas, como logradouros públicos as ruas pertencentes ao Loteamento Vila Viçosa, a saber:

- Rua Açucena, em toda sua extensão, da rua Magnólia até a rua Guaíba – Lomba do Pinheiro, com largura aproximada de 18,53m;
- Rua Magnólia, em toda sua extensão, da rua Orquídea até a rua Açucena, com largura variável entre 16,28m e 18,06m;
- Rua Silvestre, em toda sua extensão, da rua Guaíba – Lomba do Pinheiro até aproximadamente 250m na direção oeste acabando em um cul-de-sac.

Porto Alegre, 16 de Junho de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

#### **EDITAL 027/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 14/09/2015, de acordo com o que consta no processo 002.053710.15.0 foi cadastrado trecho do logradouro público RUA AIRTON MARTINS, dentro dos limites pertencentes ao Loteamento Villagio Planalto, com extensão aproximada de 65,14m e Gabarito de 14,00m.

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

#### **EDITAL 028/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público, no dia 26/08/2015, de acordo com o que consta no processo 002.076138.14.3, o cadastramento de trecho do logradouro: Rua Antonieta Abad, na extensão aproximada de 173,50m a partir da Rua Anita Ramos Gonzales, com gabarito médio de 12,50m.

Porto Alegre, 02 de Setembro de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 142/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Lar de São José, inscrição nº 29-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de julho de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO DE CONDUTOR DE TÁXI-LOTAÇÃO DILCEU NILTON DA SILVA**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, na Rua João Neves da Fontoura, 07 Prédio C, às 09h do dia 24/09/2015, para prestar esclarecimentos sobre o ocorrido no dia 11/01/2013 às 09h44min, conforme informações apresentadas no processo administrativo nº 008.000519.13.8. O não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais.

Porto Alegre, 17 de Setembro de 2015.

**VINICIUS FACHIN ROSS**, Coordenador da Operação de Transporte.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 06/2015**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 (homologado em 10/04/2015) – MÉDICO abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura do Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**MÉDICO**

**DIA 24/09/2015 – às 9h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

2º – CORADINO DIAS BATISTA JÚNIOR

5º – MARIANA SALLES DE ABREU VILLA NOVA

6º – ELENARA KNOB DE FREITAS

9º – ALEX VICENTE SPADINI  
10º – DENISE KALISZ DE OLIVEIRA  
12º – MORGANA REGINA RODRIGUES  
13º – ALEXANDRE MINELLI BOCKMANN  
15º – CYNTHIA ROCHA DULLIUS  
16º – ROGÉRIO UGOSKI CASARIN  
22º – CARINA STROBEL  
24º – JUAN DIEGO SOARES ZAMBON

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

##### **EDITAL 20/2015**

##### **PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a impugnação da candidatura de Dante Cariello, processo 001.012652.15.6, conforme Resolução 113/2015 do CMDCA, que indefere seu recurso administrativo, com base no o § 2º do art. 6º da Resolução 170/2015 do CONANDA.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**LUCIANO BRUXEL**, Presidente do CMDCA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PREGÃO ELETRONICO 4/2015  
PROCESSO 001.103884.15.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** BONNA GULLA REFEIÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de lanches diários, para atender ao órgão da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Fazenda.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retifica dotação orçamentária que passa a constar o código número: 1300.1301.04.0122.0161.2541.1354.339039 da Secretária Municipal da Fazenda.

**BASE LEGAL:** Artigos 65, § 8º da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 241/2015 – PROCESSO 001.024706.15.9** para aquisição de eletrodo adulto para desfibrilador externo automático marca Zoll.

**PREGÃO ELETRÔNICO 264/2015 – PROCESSO 001.026209.15.2** para a aquisição de sistema para controle de alarmes.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 06 de outubro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 229/2015**

**PROCESSO 001.024194.15.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.

**C. M. MOIA AUTOMAÇÃO COMERCIAL** - ITEM: 2.

**INTELIX TECNOLOGIA LTDA** - ITEM: 3.

**PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA** - ITEM: 1.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.023591.15.3**

**CONTRATADO:** Luana de Mello Lopes.

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Dança, no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 18 de setembro a 30 de novembro de 2015, na Região Sul, com carga horária de 24h mês, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

**PROCESSO 001.039385.14.0**

**CONTRATADO:** Leonardo da Silva.

**OBJETO:** Contratação para ministrar Oficina de Dança, no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 25 de agosto a 30 de novembro de 2015, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

**PROCESSO 001.020983.15.8**

**CONTRATADO:** Ana Maria Silveira de Vasconcelos.

**OBJETO:** Contratação para ministrar o workshop "A Dança como caminho para o aprimoramento do Contato", na Sala Cecy Frank da Casa de Cultura Mário Quintana, no período de 18 a 21 de setembro de 2015, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.023498.15.3**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTES PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Francisco Bretanha Lopes Tort

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de Show musical da sua Banda, Império da Lã, no Teatro Renascença, às 20h do dia 22 de setembro de 2015, dentro da programação do projeto "República do Rock", para a Coordenação de Música

**VALOR:** R\$ 1.350.000,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015

**PROCESSO 001.023500.15.8**

**CONTRATADO:** Lucas Hanke da Rosa

**OBJETO:** Contratação de Lucas Hanke da Rosa, empresária exclusivo da Banda Madame Bogardan, para a realização de show musical da mesma, no Teatro Renascença, às 20h do dia 22 de setembro de 2015, dentro da programação do projeto "República do Rock", para a Coordenação de Música

**VALOR:** R\$ \$ 1.350.000,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015

**PROCESSO 001.013319.15.9**

**CONTRATADO:** Ivan Ribeiro Motta

**OBJETO:** Contratação de Ivan Ribeiro Motta, através de sua empresária exclusiva Lúcida Desenvolvimento Cultural Ltda, para realizar a apresentação do espetáculo Corações Ordinários, no Projeto Quartas na Dança, no dia 23 de setembro de 2015, no Teatro Renascença, às 20h, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE**

**PROCESSO: 001.054164.12.5**

**CONTRATADO:** Felipe Rocha Steffens

**CPF:** 017.362.390-58

**PROJETO:** Groußvater

**OBJETO:** O Empreendedor Cultural compromete-se a finalizar o projeto cultural, a que se obrigou no contrato registrado na PGM, sob o nº 51.454, Livro nº 792-D, Folha 278, bem como apresentar a comprovação de execução do Retorno de Interesse Público – RIP, a prestação de contas da segunda e terceira parcelas e o relatório final, no prazo IMPROPRORROGÁVEL de 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

O descumprimento do prazo ajustado na Cláusula Primeira importará a aplicação da pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor total financiado, corrido pelo IPCA ou outro índice oficial que o substitua, devolução dos valores de utilização não comprovada, atualizados, do que o Empreendedor Cultural fica desde já ciente.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2015

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 10 de setembro de 2015.

**AUTUADO:** COMERCIAL DISTRIBUIDORA ALIMENTOS BANCA 47LTDA CNPJ: 89953277/0001-42

**PROCESSO:** 001.011500.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 10202

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 11 do Decreto Estadual 39688/99 mais artigos 350 inciso III e V, 347 inciso VI e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.19 e 9.4 da Portaria Estadual 78/09, Resolução RDC 81/03.

**AUTUADO:** LANCHERIA E PASTELARIA DALLAS LTDA CNPJ: 01293399/0001-09

**PROCESSO:** 001.011545.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 10386

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPPO LJ 19

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 paragrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0302-96

**PROCESSO:** 001.011558.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 1643

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos IV e V, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** COMERCIAL DE CARNES MUNIZ CNPJ: 13196346/0001-59

**PROCESSO:** 001.011559.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 1243

**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES 5225

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 340, 346 inciso IV, 347 inciso VII, VIII, 350 inciso V, 355, 357, 375, 507, 509, 511, 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** J2WA ASSIS BRASIL RESTAURANTE EIRELI CNPJ: 05522113/0001-70

**PROCESSO:** 001.012372137 AUTO INFRAÇÃO: 98584

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 5049

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 366, 367 parágrafo único, 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74, mais item 8.5 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/001.07-75

**PROCESSO:** 001.012406139 AUTO INFRAÇÃO: 1252

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 347 inciso VI, 350 inciso V, 355, 365 parágrafo 2º, 436, 433 incisos XIII e XIV, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CLINICA GRAMADO SS LTDA CNPJ: 03811835/0001-10

**PROCESSO:** 001.013523.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 652

**ENDEREÇO:** R CURUPAITI, 1062

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso II da Lei Federal 6437/77 combinado com Item 4 do Anexo da Resolução RDC 214/06, mais artigo 12 da Resolução RDC 29/11.

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA CNPJ: 04994418/0001-12

**PROCESSO:** 001.018870.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 96663

**ENDEREÇO:** R CATARINO ANDREATTA 155

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 inciso IV, 350 inciso V do Decreto Federal 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** CLINICA GRAMADO SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME CNPJ: 03811835/0001-10

**PROCESSO:** 001.019784.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 94845

**ENDEREÇO:** R CURUPAITI, 1062

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 12 da Resolução RDC 29/11.

**AUTUADO:** JOSE AIRTON FREITAS DO CALMO CNPJ: 02813779/0001-90

**PROCESSO:** 001.021047.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 786

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 5200loja 125

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 caput e parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ: 93209765/0116-66

**PROCESSO:** 001.021253.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 75648

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO, 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 347 inciso VI, 350 inciso V, 355 caput, 357 caput, 367 parágrafo único, 365, 436, 433 incisos XIII e XIV do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA CNPJ: 92815000/0001-68

**PROCESSO:** 001.022750.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 1561

**ENDEREÇO:** R PROF ANNES DIAS 295

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 8 da Resolução RDC 34/14, mais Resolução RDC 50/02, e artigo 191 da Portaria Estadual 2712/13

**AUTUADO:** CANDIDOSS BAR CHOPP E RESTAURANTE CNPJ: 92027143/0001-05

**PROCESSO:** 001.02279.11.40 **AUTO INFRAÇÃO:** 1900

**ENDEREÇO:** AV SAO PEDRO, 940

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 Inciso XXIX da Lei Federal 6737/77 combinado com Artigo 18 parágrafo 6º Incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais Artigos 360, 429 e 364 Alineas a e c, 357 parágrafo 2º, 350 incisos I, II e III, 517 inciso II, 519 e 509 incisos VI e VII do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** LANCHERIA RODOBAR LTDA CNPJ: 92956408/0001-50

**PROCESSO:** 001.033661.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 83999

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ LJ 05 E 08

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos, I,II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 350 caput,360 caput, 365 paragrafo 2º, 507, 509, 511, 519, 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 9.19, 3.2, 3.6, 7.5, 9.22 inciso III da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LACHERIA RODOBAR CNPJ: 92956408/0001-50

**PROCESSO:** 001.033662.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 85917

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ LJ 05 E 08

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CRISTAL ESTETICA LTDA CNPJ: 05613292/0001-51

**PROCESSO:** 001.033707.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 549

**ENDEREÇO:** R RAMIRO BARCELOS 1805 loja 01

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Resolução RDC 56/2009

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ: 93209765/0028-37

**PROCESSO:** 001.036209.14.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 1635

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 4000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 347 incisos VI e VII

**AUTUADO:** CASA DE CARNES MARUJO LTDA CNPJ: 94003613/0001-26

**PROCESSO:** 001.036252.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 599

**ENDEREÇO:** AV SATURNINO DE BRITO 408

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** CASA DE CARNE MARUJO LTDA CNPJ: 94003613/0001-26

**PROCESSO:** 001.036314.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 596

**ENDEREÇO:** AV SATURNINO DE BRITO, 408

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355 Caput, 360 Caput, 350 inciso III, 371, 507, 509, 511 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** GR. S/A CNPJ: 02905110/0371-29

**PROCESSO:** 001.036320.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 99316

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 500

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355 Caput, 357 parágrafo 2º, 365, 346 inciso IV, 350 inciso V parágrafo 2º, 433 incisos XIII, XIV, IX, XV, 436, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** DROGARIA ESKMED LTDA CNPJ: 01377435/0001-12

**PROCESSO:** 001.040532.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 1215

**ENDEREÇO:** R DUQUE DE CAXIAS 1400

**PENALIDADE IMPOSTA:** 750 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 3 e 61 da Resolução RDC 44/09, mais artigos 52 parágrafo 1º, 62, 64 parágrafo 1º, 65, 69, 72, 73 e 88 da Portaria 344/98 e artigo 19 da Resolução RDC 27/07.

**AUTUADO:** CLINICA GRAMADO SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME CNPJ: 03811835/0001-10

**PROCESSO:** 001.040616.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 668

**ENDEREÇO:** R CURUPAITI, 1062

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso II da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar Municipal 395/96 e Resolução RDC 29/11.

**AUTUADO:** IRMANDADE SANTA CASA MISERIC PORTO ALEGRE CNPJ: 92815000/0001-68

**PROCESSO:** 001.040647.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1806

**ENDEREÇO:** R PROF ANNES DIAS 285

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** KATIVAR COMERCIO REFEICOES LTDA CNPJ: 03705132/0001-07

**PROCESSO:** 001.049191.12.8 AUTO INFRAÇÃO: 94364

**ENDEREÇO:** RUA 3 DE OUTUBRO, 24

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX, XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com, artigo 436 Caput, 433 inciso XIV, 340 Caput do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 45543915/001.06-59

**PROCESSO:** 001.001627.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 86057

**ENDEREÇO:** AV PLINIO BRASIL MILANO 2343

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 347 inciso VI, 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 367 parágrafo único, 424 Caput, 425 Caput, 433 incisos XIII e XIV, 436, 431 e 517 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.5, 2.6, 2.8, 2.12, 2.27, 7.6, 7.9 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CERIOLI E DEWITTE LTDA CNPJ: 93919561/0001-70

**PROCESSO:** 001.001663.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 77268

**ENDEREÇO:** TENENTE ALPOIN 525LJ 3

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350, 509, 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CKOHLRAUSCH e COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10800933/0001-17

**PROCESSO:** 001.001664.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 77269

**ENDEREÇO:** AV GETULIO VARGAS 1138

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 360, 429, 424 Caput, 350 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ARCOS DOURADOS CCOMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 42591651/1243-81

**PROCESSO:** 001.001671.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 10051

**ENDEREÇO:** AV EDUARDO PRADO 425

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 parágrafo 1º,

509, 511, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.2, 3.6, 4.1, 4.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** MINIMERCADO TUPANSSI LTDA CNPJ: 02523287/0001-60

**PROCESSO:** 001.001676.15.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 78637

**ENDEREÇO:** AV ANTONIO CARVALHO 2280

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos II e III, 355, 357 Caput, 423 incisos III,IV, V, VI, 424 Caput, 433 incisos I,IV,VI, VIII, IX, XIII, XIV, XV, XVI, 436,437, 443, 461 incisos I,II, IV, V, VI, VIII, 462 incisos IV, VI, XI, XII, XIV,XV, 463 Caput, 519 do Decreto Estadual 23430/ 74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** VALDYR MORAES CNPJ 05557182/0002-09

**PROCESSO:** 001.001700.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10206

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO, 545

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 517 inciso II, 436 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** RESIDENCIAL GERIATRICO F C LTDA - ME CNPJ: 10933854/0001-84

**PROCESSO:** 001.001704.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 563

**ENDEREÇO:** R GERMANO PETERSEN JUNIOR 29

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 163, 522 do Decreto Estadual 23430/74 mais Itens 7.19 e 9.26 da Portaria estadual 78/09 e itens 9.6.1.2.7, 5.4.1, a e b, 5.51 da Resolução RDC 283/05 e item 4.6.7da Resolução RDC 216/08

**AUTUADO:** DATI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 047471931/0004-42

**PROCESSO:** 001.001706.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10066

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 545LJ 2510

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** REDECINE TOTAL CINEMATOGRAFICA CNPJ: 06034577/0001-09

**PROCESSO:** 001.001712.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 175355

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 545 LJ 2226

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 45543915/00106-59

**PROCESSO:** 001.001714.15.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10235

**ENDEREÇO:** AV PLINIO BRASIL MILANO 2343

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** GR MACHADO COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 17991179/0001-99

**PROCESSO:** 001.001719.15.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 10212

**ENDEREÇO:** R OLAVO BARRETO VIANA 36LOJA 302

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** VERDEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05802406/0001-01

**PROCESSO:** 001.001727.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10253

**ENDEREÇO:** R OLAVO BARRETO VIANA, 36

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI Caput da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 Caput, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.2, 3.6, 4.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/002594

**PROCESSO:** 001.001892.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 94414

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 e 517 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** J.ARME LIN E CIA LTDA CNPJ: 03875413/0001-08

**PROCESSO:** 001.003118.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 78773

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 2782

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 365 Caput, parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ALVES E PARIZ LTDA CNPJ: 08989487/0001-99

**PROCESSO:** 001.003174.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 96583

**ENDEREÇO:** AV CAVALHADA 3778

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos II e III, 360, 436, 519, 367, 371 do Decreto Estadual 23430/74 e item 4.8.18 da Resolução RDC Anvisa 216/04

**AUTUADO:** J ARMELIN E CIA LTDA CNPJ: 03875413/0001-08

**PROCESSO:** 001.004402146 **AUTO INFRAÇÃO:** 1708

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 2782

**PENALIDADE IMPOSTA:** 550 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 365, caput e parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0025-94

**PROCESSO:** 001.004416.14.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 1682

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO, 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 365 parágrafo 2º, 436 parágrafo 7º e 433 inciso XIV do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0087-97

**PROCESSO:** 001.005180.14.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 1703

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 3000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 433 incisos XIII e XIV, 436 Caput, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** HAVANA LANCHES CNPJ: 92748045/0001-67

**PROCESSO:** 001.005252.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 1882

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA 0127/129

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com, artigo 357 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** IMUNOSUL DIST VACINAS PROD MEDICOS HOSP LTDA CNPJ: 91481432/0001-17

**PROCESSO:** 001.008226.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78526

**ENDEREÇO:** R SILVA JARDIM 408

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/96 mais artigo 13 inciso IX da Portaria Estadual 802/98 e Resolução RDC 329/99

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0087-97

**PROCESSO:** 001.011419.15.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 1709

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigo 366 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** PROPESCA COMERCIO DE PESCADO LTDA CNPJ: 02127105/0001-31

**PROCESSO:** 001.011484.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10014

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO QUADRA 1 BANCA 4

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com item 2.27 da Portaria Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CASA DE CARNES SANTO ANGELO LTDA CNPJ: 87881637/0001-12

**PROCESSO:** 001.011497.15.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 94531

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, 0

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 355, 423, 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ILDO POZZEBOM E CIA LTDA CNPJ: 92703362/0001-67

**PROCESSO:** 001.011499.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 94544

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 0LOJA 25

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I,II, III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos V, III e IV, 347 inciso VII, 365 Caput parágrafo 2º, 355, 360,519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**FERNANDO RITTER**, Secretário da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO: 001.012765.15.5**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Car House Veículos Ltda., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "ABERTO DE TÊNIS DO RIO GRANDE DO SUL"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 62.000,00

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 293/2015**

**PROCESSO 003.080315.15.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de empilhadeira.

**LOTE 01 – REVOGADO.**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Coordenador de Julgamento e Contratos, em exercício.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 253/2015**

**PROCESSO 003.080231.15.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de construção

**LOTES 01 e 05**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 3.115,00

**LOTES 02 e 04**

**EMPRESA:** GUSTAVO ZORTEA

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 25.414,80

**LOTE 03**

**EMPRESA:** IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 7.467,60

**LOTE 06**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.748,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, em substituição Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 315/2015** **PROCESSO 003.080342.15.9**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 06/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 06/10/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09 horas do dia 06/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 268/2015** **PROCESSO 003.080261.15.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Serviços de transporte com motorista

**LOTE 01**

**EMPRESA:** FSS TRANSPORTES LTDA ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.345,91

**LOTE 02**

**EMPRESA:** OTHARAN TRANSPORTES LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.648,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** AUTO LOCADORA SCF LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.988,40

**LOTE 04**

**EMPRESA:** TRANSPORTES CEFER LTDA ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.989,20

**LOTE 05**

**EMPRESA:** SANTOS ROCHA TRANSPORTES LTDA ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.075,10

**LOTE 06**

**EMPRESA:** TRANSPORTES EDERVAL LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.094,40

**LOTE 07**

**EMPRESA:** TRANSPORTES QUIRINAS LTDA ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.070,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, em substituição Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 311/2015** **PROCESSO 003.080338.15.1**

**OBJETO:** Aquisição de Porta Pallets e Estante, Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 07/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 07/10/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 07/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO FÍSICO 17/2015**  
**PROCESSO 003.080305.15.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Atendimento de servidor em Curso Autocad 2D.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Coordenador de Julgamento e Contratos, em exercício.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 286/2015**  
**PROCESSO 003.080299.15.6**

**OBJETO:** Óleo lubrificante.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Patrícia Cristina de Abreu - EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.169,99.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** Patrícia Cristina de Abreu - EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 468,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Coordenador de Julgamento e Contratos, em exercício.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Sqgroup Engenharia Ltda.

**CONTRATO 003.000598.15.1**

**OBJETO:** Descarte de resíduos.

**PRAZO:** 24 meses.

**CONTRATADA:** Maquimotor Comercial e Técnica Ltda.

**CONTRATO 003.080295.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 6.158,00.

**PRAZO:** 45 dias.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080359.11.6 – 01**

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080359.11.6 – 04**

**CONTRATADA:** Vênus Locação de Veículos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080140.13.0**

**CONTRATADA:** Fasc Serviços em Segurança do Trabalho Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**XII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001.042782.06.6**

**CONVENIADA:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**OBJETO:** Alteração da cláusula terceira do convênio originário.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PREGÃO FÍSICO 14/2015 PROCESSO 004.002569.15.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, torna público que realizará o Pregão Físico 14/2015, referente a serviços de Depuração, encaminhamento de Dossiês para análise documental e homologação de créditos junto ao FCVS, do tipo "Menor Preço Global Mensal". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 06 de outubro de 2015, às 10 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS/DEMhAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até dois dias úteis antes da data de abertura do presente certame.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**PROCESSO: 005.000485.15.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Sotero e Stochero Ltda. ME.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa SOTERO E STOCHERO LTDA. ME., conforme item 2.1.1. da cláusula segunda do Contrato Emergencial 03/2015, rescindem o referido Contrato, firmado em 31/03/2015, com ordem de início em 01/04/2015, para locação de 1 (um) caminhão (placa IVP6164), com motorista, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início de Serviço, em razão da conclusão do procedimento licitatório para contratação do mesmo serviço, encerrando em 12/09/2015.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**VERCIDINO ALBARELLO**, Diretor Adjunto do DMLU.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 135/2015

**PROCESSO 005.000324.10.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** J.R. Rocha Transportes LTDA. ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, pela Contratada, de líquidos lixiviados (chorume) do Aterro Sanitário da Extrema e da UTC – Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues até a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento, em Canoas/RS.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 (doze) meses, que será de 27/09/2015 a 26/09/2016. Ocorrendo a homologação

do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o presente Contrato.

**GARANTIA:** A Contratada presta, como garantia ao fiel cumprimento do presente Contrato, Seguro Garantia, no valor de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), correspondente a 3% (três por cento) do valor total do Contrato, representada pela Apólice nº 06-0775-0171896, emitida por J Malucelli Seguradora S.A., com vigência de 27/09/2015 a 27/09/2016.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 02/2010

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2217-339039780300-400 do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**VERCIDINO ALBARELLO**, Diretor Adjunto.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 130/2015

**PROCESSO: 001.008985.14.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Nichele e Nichele Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, remoção, transporte e descarga de contêineres com capacidade de 5m<sup>3</sup> (cinco metros cúbicos) e 26m<sup>3</sup> (vinte e seis metros cúbicos), no Município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico (Anexo IV do Edital).

**ALTERAÇÃO:** Do Contrato 27/2014, conforme segue: 2.1 A Contratada presta como garantia ao fiel cumprimento deste Contrato a importância de R\$121.966,69 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a 5% do valor total do Contrato para o período de 12 meses, que é de R\$2.439.333,77 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos); 2.2 O saldo remanescente das retenções de valores, processadas ao longo da vigência desta contratação a título de garantia, será liberado oportunamente à contratada, mediante confirmação do órgão gestor.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 56/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público a retificação do extrato de aditamento de contratos da Edição 5094 como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Impar Manutenção Predial Ltda, CNPJ 10.234.580/0001-35

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010191.12.7

**CONTRATO:** 037/2012

**ADITAMENTO:** Leia-se 06

**PROCESSO:** Leia-se 007.0003235.15.7

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** Leia-se 03/09/2015 a 02/09/2016

**CONTRATADA:** Impar Manutenção Predial Ltda, CNPJ 10.234.580/0001-35

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010191.12.7

**CONTRATO:** 036/2012

**ADITAMENTO:** Leia-se 06

**PROCESSO:** Leia-se 007.003234.15.0

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** Leia-se 03/09/2015 a 02/09/2016

**CONTRATADA:** Impar Manutenção Predial Ltda, CNPJ 10.234.580/0001-35

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010191.12.7

**CONTRATO:** 034/2012

**ADITAMENTO:** Leia-se 05  
**PROCESSO:** Leia-se 007.003233.15.4  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12(doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** Leia-se 01/09/2015 a 31/08/2016

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **INEXIGIBILIDADE 25/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 ", inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Corporativos, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**PROCESSO 007.010342.15.0**

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - **CNPJ:** 90.298.993/0001/12.

**QUANTIDADE:** 42 Cartões Corporativos com 25 unidades cada.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.412,50

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**JOSÉ JUAREZ PEREIRA**, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010342.15.0.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 87/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010321.15.2**

**OBJETO:** Suprimentos de informática – cartuchos para impressora

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 24/09/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 06/10/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 06/10/2015.

**REALIZAÇÃO:** As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) , "link" licitações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 70/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010279.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de livros técnicos.

**LOTES 04, 07, 11, 21, 25, 28 e 29: DESERTOS**

**LOTES 03, 08 e 15**

**EMPRESA:** Letral Com. de Papéis Material Escolar Ltda CNPJ: 94.062.288/0001-72.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 1.119,60.

**LOTES 01, 02, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31 e 32.**

**EMPRESA:** Pontual Distribuidora Ltda. – ME CNPJ: 13.569.390/0001-67.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 4.260,39.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 95/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010358.15.3**

**OBJETO:** Aquisição de materiais pedagógicos, de papelaria e caixas organizadoras

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 15h do dia 24/09/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8:30h do dia 08/10/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 08/10/2015.

**REALIZAÇÃO:** As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 81/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010300.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção hidráulico e de pintura.

**LOTES 01 e 03**

**EMPRESA:** GUSTAVO ZORTÉA – ME CNPJ: 02.013.755/0001-56.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 6.000,00.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA CNPJ: 03.780.326/0001-77.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 445,50.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **PREGÃO PRESENCIAL 44/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de bolsas de ar continental.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/10/2015, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 113/2015 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EPP**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de módulo multiplex.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/10/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 152A/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 038/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Riguer Diego da Silveira - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de desinsetização e desratização.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 15/09/2015 a 14/09/2016.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO 160/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 087/2015

**OBJETO:** Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Linde Gases Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.508,00

**VIGÊNCIA (12 meses):** iniciando-se em 20/08/2015 e findando-se em 19/08/2016.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 509/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 039/2015, Contrato 150/2015, conforme abaixo:

Empresa: DIPAR FERRAGENS – EIRELI - ME - CNPJ: 16868.674/0001-42, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3219/2015 – valor total da OC: R\$ 129,00.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 510/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 049/2015, Contrato 097/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da (s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3224/2015 – valor total da OC: R\$ 943,00.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 511/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 064/2015, Contrato 142/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da (s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3229/2015 – valor total da OC: R\$ 231,72.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVITE 03/2015 EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO 008.001499.15.7

**OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 07 de outubro de 2015, às 14h.

**LOCAL:** Avenida A. J. Renner, n.º. 485, Sala de Reuniões, bairro Farrapos, Porto Alegre, CEP 90245-000.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 14,85 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br).

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2015

**PROCESSO 008.001497.15.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Borrachas Azenha Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de borracha ripada para instalação na rampa de acesso e parte da garagem do Posto de Controle Avançado Leste.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.080,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2015.

**PROCESSO 008.001497.15.4**

**ORDEM DE COMPRA:** 104857.

**OBJETO:** Aquisição de borracha ripada para instalação na rampa de acesso de acesso e parte da garagem do Posto de Controle Avançado Leste.

<b>FORNECEDOR:</b> Borrachas Azenha Ltda.				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	58773	BORRACHA RIPADA LARGURA 1 M	40 M	R\$ 52,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 2.080,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 009.001745.15.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Montabil Incorporadora Ltda.

**OBJETO:** Locação do 6º andar do imóvel localizado na rua Sete de Setembro, nº 1777, bairro Centro Histórico, com área de 1.021,07m², do total de 14.655,84m², inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, sob a matrícula 3539, livro nº 2 do Registro Geral.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação

**VIGÊNCIA:** 06 meses a contar de 01/07/2015.

**VALOR:** R\$ 22.030,00 (vinte e dois mil e trinta reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001.2529.339039100000.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 50/2015 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de fornecimento e instalação de estrutura em policarbonato, indica como vencedora a empresa José Renato de Abreu Fraga Junior - ME.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248